JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Tecnologia da Informação

Divisão de Serviços de Rede/ Núcleo de Banco de Dados

Estudo Técnico Preliminar

da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em TI para plataformas, produtos e serviços Microsoft, abrangendo implementação, manutenção, suporte e administração destes produtos.

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Tecnologia da Informação

Divisão de Serviços de Rede/ Núcleo de Banco de Dados

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
04/04/2024	1.0	Abertura	Vinicius
26/04/2024	1.1	Revisão	Vinicius
08/05/2024	1.2	Complemento SQL Server	NUBD

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento à demanda de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em TI para plataformas, produtos e serviços Microsoft, abrangendo implementação, manutenção, suporte e administração destes produtos, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e a critério da Administração.

Com o objetivo de atender às demandas crescentes e complexas do nosso ambiente tecnológico, a Justiça Federal da Terceira Região reconhece a necessidade de contar com parceiros especializados e capacitados para garantir a eficiência, segurança e inovação dos nossos sistemas baseados em tecnologias Microsoft.

Neste estudo, delineamos os requisitos, objetivos e escopo dos serviços necessários, bem como os critérios de seleção que orientarão o processo de contratação. Pretende-se estabelecer uma parceria sólida e duradoura com uma empresa que demonstre expertise técnica, comprometimento com a qualidade e capacidade de proporcionar soluções customizadas que atendam às especificidades do nosso ambiente de negócios.

Ao final deste estudo, espera-se que tenhamos identificado os requisitos necessários para a empresa mais adequada para colaborar conosco na gestão, manutenção e aprimoramento contínuo das nossas soluções Microsoft, contribuindo assim para o alcance dos objetivos estratégicos e para a excelência na entrega de serviços aos nossos usuários.

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Contexto e Objetivos:

O objetivo principal desta contratação é garantir a eficiência operacional, a segurança da informação e a atualização contínua dos sistemas baseados em tecnologias Microsoft, visando aprimorar os processos internos e a experiência do usuário final.

Para o profissional especialista em Administração Windows Server:

Continuar provendo uma utilização eficaz na administração dos Sistemas Operacionais Microsoft, dando continuidade e sustentação, de forma atualizada, otimizada e alinhada às estratégias corporativas, oferecendo disponibilidade e estabilidade desses serviços para a Justiça Federal da 3ª Região.

Atualmente contamos com a prestação deste serviço por intermédio do contrato 04.018.10.2019 (SEI 5287429), firmado com a empresa NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, porém este contrato findará em 04/12/2024, interrompendo assim o atendimento desta demanda.

Temos no parque de TI cerca de 190 servidores de rede funcionando sob a plataforma Windows Server, com versões variadas entre 2008, 2012, 2016 e 2022, com Sistemas Operacionais Windows, que necessitam de manutenção, suporte e administração destes produtos.

Para o profissional especialista em Administração de Banco de Dados SQL Server:

Continuar provendo uma utilização eficaz na administração bancos de dados Microsoft SQL Server, dando continuidade e sustentação, de forma atualizada, otimizada e alinhada às estratégias corporativas, oferecendo disponibilidade e estabilidade desses serviços para a Justiça Federal da 3ª Região.

Atualmente contamos com a prestação deste serviço por intermédio do contrato 04.017.10.2019 (SEI 5320407), firmado com a empresa NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, porém este contrato findará em 25/12/2024, interrompendo assim o atendimento desta demanda.

Temos no parque de TI cerca de 170 bases de dados Microsoft SQL de diversas aplicações que necessitam de manutenção, suporte e administração deste produto.

Para o profissional especialista em Administração de Endpoints:

Iniciar o planejamento e execução de estratégias de implantação de endpoints usando elementos essenciais de gerenciamento moderno, abordagens de cogerenciamento e integração com o Microsoft Intune. Implementar o gerenciamento do Office 365.

Por se tratar de uma deman nova da DRED, da Seção de Gerenciamento de Endpoints e Softwares (RENS), não temos um contrato atualmente em execução para utilizar como referência.

Temos no parque de TI cerca de 9.000 estações de trabalho com Sistemas Operacionais Windows. Essas estações necessitam de elementos de gerenciamento moderno, abordagens de cogerenciamento e integração com o Microsoft Intune. Além da gestão, também é necessário implementar e configurar soluções de segurança, como o Microsoft Defender, para proteção contra ameaças cibernéticas.

- **Requisitos Técnicos:**
  - Para o item 1 – Profissional especialista em Administração Windows Server:
    - Administração e manutenção de servidores Windows locais, incluindo instalação, configuração e atualização do sistema operacional.
    - Administração e manutenção de servidores Windows na nuvem da Microsoft (Azure), incluindo provisionamento, configuração e gerenciamento de recursos.
    - Monitoramento proativo da saúde dos servidores, identificando e resolvendo problemas de desempenho e disponibilidade tanto localmente quanto na nuvem.
    - Gerenciamento de usuários e permissões, garantindo a segurança dos dados e recursos do sistema em ambientes locais e na nuvem.

- Implementação de políticas de segurança para proteger os servidores contra ameaças internas e externas em ambientes locais e na nuvem.
- Configuração e administração de serviços de rede locais e na nuvem, como Active Directory, DNS, DHCP, Azure Active Directory, Azure DNS, Azure Virtual Network, entre outros.
- Implementação de soluções de backup e recuperação tanto localmente quanto na nuvem para garantir a integridade dos dados.
- Colaboração com outros membros da equipe de TI para planejar e executar projetos relacionados à infraestrutura de servidores Windows em ambientes locais e na nuvem.
- Documentação de procedimentos e políticas relacionados à administração de servidores Windows em ambientes locais e na nuvem.
- Migração de cargas de trabalho locais para a nuvem, com ênfase na segurança, aumento da disponibilidade, desempenho e economia de custos.
- Implementação e configuração de soluções Microsoft SharePoint para colaboração eficaz e compartilhamento de documentos.
- Configuração e suporte técnico para o Microsoft Teams, visando melhorar a comunicação e a colaboração entre os funcionários e com o público externo.
- Analisar em conjunto com os servidores da CONTRATANTE incidentes de indisponibilidade ou degradação dos serviços de rede Microsoft;
- Realizar a análise do ambiente de rede Microsoft, gerando relatório de resultados que contenham informações se o mesmo está bem estruturado ou se existem recomendações que possam ser

implementadas, a fim de que se obtenha um ganho de desempenho;

- Para o item 2 – Profissional especialista em Administração de Banco de Dados SQL Server:
  - Instalar, configurar e administrar as instâncias do SQL Server, locais e remotas, de acordo com a infraestrutura corporativa disponível.
  - Instalar, configurar e administrar a ferramenta de relatórios do Power BI.
  - Monitorar o SQL Server, identificar e corrigir pontos de desempenho não aceitáveis, com uma intervenção mínima:
  - Instalação sem alta disponibilidade – *Single Instance*.
  - Instalação com alta disponibilidade – *Cluster Replication*.
  - Executar rotinas de monitoramento e análise de desempenho.
  - Agir proativamente propondo a efetivação de procedimentos que evitem indisponibilidade dos serviços de banco de dados.
  - Definir como e quando as cópias de segurança do SQL Server serão efetuadas e a estratégia a ser adotada para a recuperação de informações em caso de danos ao banco de dados.
  - Validar a integração do SQL Server com outros produtos, tais como ferramentas de análise de decisão (BI – *Business Intelligence*) e programas de cópia de segurança (software backup).
  - Analisar o impacto da atualização da plataforma tecnológica de banco de dados SQL Server (upgrade de versão).
  - Planejar e executar a atualização da plataforma tecnológica de banco de dados SQL Server (upgrade de versão).
  - Analisar o impacto da correção (*patch*) da plataforma tecnológica de banco de dados SQL Server.

- Planejar e executar a correção (*patch*) da plataforma tecnológica de banco de dados SQL Server.
- Conhecer a ferramenta Microsoft Integration Services a fim de monitoramento e correção de problemas em rotinas desenvolvidas no âmbito da 3ª Região.
- Conhecer a ferramenta Microsoft Analysis Services a fim de monitoramento e correção de problemas em rotinas desenvolvidas no âmbito da 3ª Região

▪ Para o item 3 – Profissional especialista em Administração de Endpoints:

- Administrar, configurar e manter endpoints (computadores, laptops, dispositivos móveis) em ambientes locais.
- Provisionar, configurar e gerenciar endpoints na nuvem da Microsoft (Microsoft Endpoint Manager / Intune).
- Administrar o System Center Configuration Manager (SCCM) para gerenciamento de endpoints e implementação de políticas.
- Implementar políticas de segurança e conformidade em dispositivos de usuários finais.
- Gerenciar atualizações de software e patches.
- Configurar, gerenciar e monitorar o Windows Deployment Services (WDS) para a implantação automatizada de sistemas operacionais.
- Configurar, gerenciar e monitorar o Windows Server Update Services (WSUS) para distribuição de atualizações, de forma a garantir todos os dispositivos finais estejam atualizados com as últimas correções de segurança e atualizações de software.
- Configurar, gerenciar e monitorar os endpoints através de políticas de segurança em dispositivos finais para proteger contra ameaças cibernéticas.

- Configurar, gerenciar e monitorar as políticas de acesso e controle para restringir o acesso não autorizado aos dispositivos finais e aos recursos da rede corporativa.
- Atuar na investigação de incidentes de segurança, na mitigação de impactos e na implementação de medidas corretivas para evitar recorrências.
- Garantir que a organização esteja em conformidade com regulamentos de privacidade de dados e requisitos legais, como LGPD, entre outros.
- Colaborar com a equipe de TI em projetos relacionados à administração de endpoints, SCCM, WDS e WSUS.
- Avaliar continuamente as políticas, processos e controles de proteção de informações e conformidade, identificando áreas de melhoria e implementando medidas para fortalecer a postura de segurança da organização.
- Documentar procedimentos e políticas de administração de endpoints, WDS e WSUS.

1.1. Identificação das necessidades de negócio:

O principal objetivo é garantir a eficiência operacional, a segurança da informação e a atualização contínua dos sistemas baseados em tecnologias Microsoft, visando aprimorar os processos internos e a experiência do usuário final. Precisamos continuar provendo uma utilização eficaz na administração dos Sistemas Operacionais Microsoft, dos bancos de dados Microsoft SQL Server e das ferramentas de gestão de *Endpoints*, dando continuidade e sustentação, de forma atualizada, otimizada e alinhada às estratégias corporativas, oferecendo disponibilidade e estabilidade desses serviços para a Justiça Federal da 3ª Região

1.2. Identificação das necessidades tecnológicas:

- **Requisitos de Negócio:**

- Prover o melhor uso da tecnologia

✓ Resultado: Prover soluções adequadas às melhores práticas do mercado tecnológico, proporcionando à JF3R o acesso às mesmas tecnologias disponíveis no setor privado atualmente.

- Prover qualidade

✓ Resultado: Com especialistas de alto nível poderemos ter rápida resiliência nos trabalhos preventivos e corretivos das soluções e produtos Microsoft.

- Manter a continuidade do negócio.

✓ Resultado: Prover o contínuo funcionamento da função judiciária através de uma solução que promova a estabilidade nos acessos aos sistemas disponibilizados pela JF3R.

- Prover segurança tecnológica

✓ Resultado: Mitigar em tempo real possíveis ameaças ao ambiente computacional da JF3R que possam promover perda de dados.

- Prover escalabilidade

✓ Resultado: Prover escalabilidade para, no mínimo, os próximos 30 (trinta) meses, suportando o crescente aumento de demanda de recursos do poder judiciário, bem como a informatização dos processos judiciais.

- Manter aderência à legislação vigente.

✓ Resultado: Prover uma solução que sempre esteja adequada ao regramento de leis, resoluções, normas e portarias que disciplinam o uso da tecnologia no âmbito do Poder Judiciário do Brasil.

- Benefícios:

✓ Tipo: Segurança

Benefício: Aumentar o padrão de segurança da infraestrutura de redes.

✓ Tipo: Social.

Benefício: Aumento da qualidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conferindo maior celeridade à execução dos serviços prestados.

- Benefícios :

✓ Tipo: Efetividade.

Benefício: Assegurar a sustentabilidade, qualidade e disponibilidades dos serviços jurisdicionais.

✓ Tipo: Eficiência

Benefício: Delegar tarefas específicas para um serviço especializado, garantindo maior qualidade no trabalho realizado e foco em tarefas mais estratégicas e valor agregado.

✓ Tipo: Confiabilidade

Benefício: Elevar o padrão de desempenho, qualidade e produtividade dos serviços e aplicações.

✓ Tipo: Social

✓ Benefício: Garantir a prestação dos serviços internos e externos.

- **Requisitos de Capacitação:**

Os requisitos abaixo são de suma importância, pois garantem que os profissionais que exercerão suas atividades aqui na Justiça Federal passaram por processos de comprovação de qualidade, através de certificações do fabricante, evidenciando assim possuírem o conhecimento necessário para desempenhar suas funções.

✓ <u>Para o profissional especialista em Administração Windows Server</u>:
Certificação 1: *Windows Server Hybrid Administrator Associate*
Descrição: configurar e gerenciar cargas de trabalho de plataformas do Windows Server no local, híbridas e de infraestrutura como serviço (IaaS)
Exames: AZ-800 e AZ-801

Link: https://learn.microsoft.com/pt-br/credentials/certifications/windows-server-hybrid-administrator/

Certificação 2: *Azure Administrator Associate*
Descrição: esta certificação tem ênfase na infraestrutura da Azure (computação, redes, storage, segurança, etc). O profissional que possui essa certificação pode implementar, gerenciar, proteger e administrar componentes da infraestrutura na Azure.
Exame: AZ-104
Link: https://learn.microsoft.com/pt-br/credentials/certifications/azure-administrator/

✓ Para o profissional especialista em Administração de Banco de Dados SQL Server:

Certificação 1: Microsoft SQL Server 2008 Implementation and Maintenance
Descrição: Implementar, Administrar e manutenir o SQL Server 2008
Exame: 432
Link: https://learn.microsoft.com/en-us/users/kenymaciel/transcript/vn9r0i0qm5xl3m0

Certificação 2: Querying Microsoft SQL Server 2012/2014,
Descrição:Gerenciar dados com Transact-SQL
Consultar dados com componentes Transact-SQL avançados
Programar bancos de dados usando Transact-SQL
Projetar e implementar objetos de banco de dados
Gerenciar simultaneidade de banco de dados
Otimizar objetos e infraestrutura de banco de dados
Exame: 461
Link: https://learn.microsoft.com/en-us/users/kenymaciel/transcript/vn9r0i0qm5xl3m0

Certificação 3: Administering Microsoft SQL Server 2012/2014 Databases
Descrição: Implementar, Administrar e manutenção do SQL Server 2012/2014

Exame: 462
Link: https://learn.microsoft.com/en-us/users/kenymaciel/transcript/vn9r0i0qm5xl3m0

Certificação 4: Azure Database Administrator Associate
Descrição: Implementar e administrar a infraestrutura de banco de dados SQL Server para bancos de dados relacionais na nuvem, locais e híbridos usando as ofertas de banco de dados relacional Microsoft PaaS.
Exame: DP-300
Link:https://learn.microsoft.com/pt-br/credentials/certifications/azure-database-administrator-associate/?practice-assessment-type=certification

- ✓ Para o profissional especialista em Administração de Endpoints:

Certificação 1: *Endpoint Administrator Associate*
Descrição: Planeja e executa estratégias de implantação de endpoints usando elementos essenciais de gerenciamento moderno, abordagens de cogerenciamento e integração com o Microsoft Intune.
Exame: MD-102
Links: https://learn.microsoft.com/pt-br/credentials/certifications/m365-endpoint-administrator/?practice-assessment-type=certification

Certificação 2: *Administrator Expert*
Descrição: Implementação de gerenciamento do Office 365 e contempla as certificações: Endpoint Administrator Associate, Messaging Administrator Associate, Teams Administrator Associate, Identity and Access Administrator Associate e Information Protection and Compliance Administrator Associate.
Exame: MS-102
Link: https://learn.microsoft.com/pt-br/credentials/certifications/m365-administrator-expert/#certification-prerequisites

- **Requisitos de Manutenção:**

  ✓ Não se aplica, por se tratar de uma contratação de serviços contínuos com regime de mão de obra exclusiva de especialistas em áreas específicas de Tecnologia da Informação ,

- **Requisitos Temporais:**

Evento	Descrição do Evento	Prazo Previsto (dias corridos)
1	Assinatura do Contrato	D0 (data da assinatura)
2	Reunião Inicial de Planejamento	D0 + 10
3	Apresentação dos Profissionais	D0 + 20
4	Validação dos Currículos e Certificações	D0 + 25
5	Início da Prestação dos Serviços	D0 + 30
6	Pagamento	Mensalmente
7	Duração do contrato	30 meses, a partir do início da vigência do contrato .

1.1.1. Para todos os itens a vigência é a partir da assinatura do contrato.

- **Requisitos de Segurança e Privacidade:**

- A Contratada deverá assinar o Termo de Compromisso de Sigilo e Normas de Segurança acerca do ambiente tecnológico da Justiça Federal da 3ª Região.Os profissionais deverão assinar o Termo de Ciência
- A Contratada deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir, conforme princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE, devendo:
  - ✓ Assegurar a operacionalidade contínua e eficiente dos serviços de TIC;
  - ✓ Implementar medidas robustas para prevenir vazamentos de dados e fraudes digitais;
  - ✓ Facilitar a auditoria através de trilhas de auditoria detalhadas e rastreabilidade;
  - ✓ Implementar estratégias para assegurar a continuidade das operações de TIC;
  - ✓ Manter conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e legislação vigente para dados pessoais e informações classificadas;
  - ✓ Gerenciar e tratar incidentes de segurança de forma sistematizada;
  - ✓ Contemplar processos de gestão de mudanças e capacidade;
  - ✓ Implementar controles criptográficos.

- **Requisitos da Arquitetura Tecnológica:**

A prestação de serviços deverá se adequar a aumentos ou diminuições nos elementos da arquitetura nos ambientes tecnológicos da JF3R que abrangem a solução

- **Requisitos de Projeto e de Implementação:**

  - ✓ A prestação de serviços deverá abranger a implementação, a manutenção e a administração dos ambientes.
  - ✓ A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelo comportamento dos seus empregados, devendo zelar pela manutenção de um bom ambiente de trabalho que garanta princípios como respeito, cordialidade, colaboração, espírito de equipe e proatividade
  - ✓ A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos que seus empregados ou

prepostos venham porventura ocasionar o CONTRATANTE, ou a terceiros, durante a execução dos serviços, podendo o CONTRATANTE aplicar sanções e/ou multas

- **Requisitos de Implantação:**

  ✓ Haverá implantação de qualquer melhoria ou correção, sempre que possível, a ser realizada de forma a não interromper as operações diárias da contratante e deve ser feita minimizando o tempo de inatividade.

- **Requisitos de Garantia :**

  ✓ Não se aplica, em razão da natureza da contratação.

- **Requisitos de Experiência Profissional:**

  ✓ Os profissionais tipificados em “Requisitos de Capacitação” devem comprovar, no mínimo, 5 anos de experiência em suas respectivas áreas de atuação.

✓ **JUSTIFICATIVA :** Com um mínimo de 5 (cinco) anos de experiência, o profissional terá adquirido um conhecimento sólido e um entendimento profundo da linguagem e suas nuances. Isso significa que ele estará familiarizado com as melhores práticas do mercado na sua respectiva área de atuação. A experiência prática é inestimável, pois permite que o profissional resolva problemas complexos de forma eficiente e entregue soluçoes de alta qualidade.

✓ **Competência no Cargo**: A qualificação técnica operacional garante que o novo empregado possui as habilidades e conhecimentos necessários para desempenhar suas funções de maneira eficaz. Isso inclui conhecimentos específicos da área de

atuação, procedimentos operacionais padrão e familiaridade com as ferramentas e equipamentos utilizados.

- ✓ **Redução de Riscos**: Funcionários qualificados são menos propensos a cometer erros que possam resultar em acidentes de trabalho, danos a equipamentos ou produtos, e outros incidentes. A competência técnica reduz os riscos operacionais associados ao desconhecimento ou à inexperiência.
- ✓ **Eficiência e Produtividade**: Profissionais qualificados são capazes de realizar suas tarefas de maneira mais eficiente, contribuindo para a produtividade geral da equipe e da organização. Eles são capazes de resolver problemas de forma mais rápida e eficaz, evitando atrasos e interrupções no processo de trabalho.
- ✓ **Padrões de Qualidade**: A competência técnica garante que o trabalho realizado atenda aos padrões de qualidade estabelecidos pela empresa ou pela indústria. Isso é crucial para manter a reputação da organização e a satisfação dos clientes.
- ✓ **Adaptação a Novas Tecnologias**: Em setores onde a tecnologia desempenha um papel crucial, funcionários qualificados estão mais aptos a adaptar-se a novas tecnologias, implementar inovações e maximizar o uso de recursos avançados para melhorar processos e resultados.
- ✓ **Conformidade Regulatória**: Em muitos setores, há exigências regulatórias específicas que os funcionários devem cumprir para garantir a conformidade legal. A qualificação técnica operacional ajuda a assegurar que estamos em conformidade com todas as normas e regulamentos relevantes.

- ✓ O salário a ser pago pela CONTRATADA aos profissionais alocados à prestação dos serviços deve observar o salário base constante no termo ou o piso de valor superior, se estabelecido em convenção coletiva de trabalho a que se vincular o proponente pelo seu regular enquadramento sindical.
- ✓ A jurisprudência do TCU estabelece a possibilidade da Administração Pública estipular valores mínimos de patamares salariais com vistas a qualificação mínima suficiente para a

execução da prestação de serviço demandada com a qualidade mínima adequada, estando a qualificação do profissional praticada no mercado associada à experiência acumulada e à qualificação técnica adquirida para o correto desempenho laboral, cabendo ao órgão licitante definir claramente o perfil do profissional alocado naquele órgão.

- ✓ Nesse contexto, diversos precedentes do TCU admitem o estabelecimento de patamar salarial mínimo (Acórdãos 1.327/2006 - Plenário, 332/2010 - Plenário, 1.584/2010 - Plenário, 189/2011 - Plenário) amparados na necessidade de preservar a dignidade do trabalhador e criar condições propícias à eficiente realização do serviço. Neste sentido, destacamos o seguinte trecho do Acórdão do TCU 614/2018 - Plenário:

  38. Assim, em termos de contratação para execução indireta de serviços pagos por disponibilidade ou baseados na locação de postos de trabalho, não considero, com base na mencionada jurisprudência desta Casa, haver entendimento firmado acerca da inaplicabilidade do § 3º do art. 44 da Lei n. 8.666/1993. A bem da verdade, observo que a compreensão da contratação de mão-de-obra terceirizada abrange dois caminhos a percorrer: um, que aponta a obrigatoriedade de adoção dos pisos salariais definidos em pactos laborais; e outro que indica a possibilidade de a Administração Pública estipular valores mínimos de remuneração com base em pesquisas de mercado efetuadas previamente e calcadas tanto em dados obtidos junto a associações e sindicatos de cada categoria profissional quanto em informações divulgadas por outros órgãos públicos que tenham recentemente contratado o mesmo tipo de serviço.

- ✓ Cabe ainda reproduzir outro trecho do voto revisor do citado Acórdão nº 614/2008-TCU-Plenário, no qual discorre-se sobre a vantajosidade da fixação destes limites salariais mínimos para a Administração Pública:

  31. A dinâmica da economia capitalista induz as empresas a objetivarem constante aumento nos seus lucros. O que se verifica com as licitantes prestadoras de serviços terceirizados, portanto, é que, tendenciosamente, buscam majorar seus ganhos por meio da diminuição nos valores da remuneração de seus empregados, que constituem o mais relevante custo desse tipo de contrato.

32. Ao contratar empresas que remuneram mal seus empregados, a Administração Pública corre o risco de que os profissionais terceirizados não possuam experiência e qualificação suficientes para prestar serviços com o nível de qualidade adequado.

33. Importante ressaltar que a gradação dos salários praticados no mercado está associada à experiência acumulada e à qualificação adquirida no desempenho da atividade laboral. Assim, o que se verifica é que profissionais que se prestam a receber salário inferior à média da área em que atuam, em geral, têm pouca experiência e baixa especialização.

34. Nesse contexto, cumpre ao órgão licitante definir o perfil do profissional prestador de serviços. Se há necessidade de se garantir o emprego de mão-de-obra capacitada, o estabelecimento de uma política de remuneração mínima pode ser uma solução.

35. Acrescente-se que estudos de aproveitamento de mão-de-obra têm detectado que o descontentamento do profissional com sua remuneração repercute em baixa eficiência e pouca produtividade. Nesse sentido, a visão gerencial de administração que vem sendo implementada no serviço público desde o início da década de noventa não comporta a desvalorização do empregado prestador de serviços que pode ocasionar ineficiência, contratação de pessoas sem a qualificação necessária e a indesejável rotatividade de mão-de-obra (o turnover).

36. O intuito de obter a contratação mais barata para a Administração Pública não deve prevalecer a qualquer custo, ou, ainda, a terceirização de mão-de-obra no setor público não deve estar associada à utilização de trabalhadores mal remunerados.

37. Em consonância com o processo de valorização dos servidores públicos que vem ocorrendo no âmbito da Administração Pública Federal, o trinômio qualidade da mão-de-obra, alta produtividade e boa remuneração deve ser observado também para os trabalhadores terceirizados, aos quais deve ser garantida uma remuneração mínima, condizente com as atribuições que lhe são impostas.

- ✓ Na mesma esteira, mostra-se oportuno também destacar entendimento disposto no Acórdão nº 189/2011-TCU-Plenário, no qual é mencionado o voto condutor do Acórdão nº 256/2005-TCU-Plenário:
- ✓ O Ministro Marcos Vilaça foi um dos primeiros a chamar a atenção para a necessidade de se flexibilizar, em determinadas situações, a vedação ora comentada, como deixou claro no voto que impulsionou ao Acórdão nº 256/2005-TCU-Plenário, a saber: 20. Observo, por último, que não está se propondo a desconsideração da vedação ao estabelecimento de preço mínimo imposta pelo art. 40 da Lei nº 8.666/1993 que, aliás, constitui notável avanço em relação ao regime do antigo Decreto-lei nº 2.300/1986. Trata-se aqui de uma situação específica, em que o estabelecimento de piso salarial visa preservar a dignidade do trabalho, criar condições propícias à eficiente realização do serviço e não implica benefícios diretos à empresa contratada (mas sim aos trabalhadores), nem cria obstáculos à competição ou tem a capacidade de determinar o preço final da contratação.
- ✓ Destaca-se, ainda, que no Acórdão nº 47/2013-TCU-Plenário foi estabelecido o entendimento de que é devida a fixação de limites salariais mínimos para os profissionais que irão prestar o serviço contratado, onde a remuneração esteja vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis de serviço, como é o caso desta contratação, e que isso não prejudica o caráter competitivo do certame. O objeto aqui pretendido exige alta qualificação dos profissionais envolvidos nas etapas do desenvolvimento de sistemas desta Corte a fim de obter efetivamente os resultados pretendidos pelo Tribunal.
- ✓ Ademais, a jurisprudência da Corte de Contas ressalva, ainda, que a não observância da remuneração mínima praticada no mercado poderá ensejar a ineficiência de prestação de serviços e a indesejável rotatividade de mão de obra, o turnover, sublinhando a necessidade de observância da Administração Pública também para os trabalhadores terceirizados quanto ao trinômio: "qualidade da mão de obra, alta produtividade e boa remuneração", condizentes com a prestação de serviços demandados à contratada.
- ✓ Entendemos que a jurisprudência acima é baseada na Lei 8.666/93 , porém o contexto da situação é o mesmo desta contratação .

✓ **Formação da Equipe :**

- Para o item 1 – Profissional especialista em Administração Windows Server:

- Certificação 1: Windows Server Hybrid Administrator Associate.
  - Descrição: configurar e gerenciar cargas de trabalho de plataformas do Windows Server no local, híbridas e de infraestrutura como serviço (IaaS)
  - Exames: AZ-800 e AZ-801
  - Link: https://learn.microsoft.com/pt-br/credentials/certifications/windows-server-hybrid-administrator/
- Certificação 2: Azure Administrator Associate
  - Descrição: esta certificação tem ênfase na infraestrutura da Azure (computação, redes, storage, segurança etc.). O profissional que possui essa certificação pode implementar, gerenciar, proteger e administrar componentes da infraestrutura na Azure.
  - Exame: AZ-104
  - Link: https://learn.microsoft.com/pt-br/credentials/certifications/azure-administrator/

- Para o item 2 – Profissional especialista em Administração de Banco de Dados SQL Server:

- Certificação 1: Microsoft SQL Server 2008 Implementation and Maintenance.
  - Descrição: Implementar, Administrar e manutenir o SQL Server 2008
  - Exame: 432
  - Link: https://learn.microsoft.com/en-us/users/kenymaciel/transcript/vn9r0i0qm5xl3m0
- Certificação 2: Querying Microsoft SQL Server 2012/2014,
  - Descrição: Gerenciar, consultar e programar dados com Transact-SQL. Projetar e implementar objetos de banco de dados. Gerenciar simultaneidade de banco de dados
  - Otimizar objetos e infraestrutura de banco de dados.
  - Exame: 70-461
  - Link: https://learn.microsoft.com/en-us/users/kenymaciel/transcript/vn9r0i0qm5xl3m0
- Certificação 3: Administering Microsoft SQL Server 2012/2014 Databases
  - Descrição: Implementar, Administrar e manutenção do SQL Server 2012/2014
  - Exame: 70-462

- Link: https://learn.microsoft.com/en-us/users/kenymaciel/transcript/vn9r0i0qm5xl3m0

- Certificação 4: Azure Database Administrator Associate

- Descrição: Implementar e administrar a infraestrutura de banco de dados SQL Server para bancos de dados relacionais na nuvem, locais e híbridos usando as ofertas de banco de dados relacional Microsoft PaaS.

- Exame: DP-300

- Link:https://learn.microsoft.com/pt-br/credentials/certifications/azure-database-administrator-associate/?practice-assessment-type=certification

▪ Para o item 3 – Profissional especialista em Administração de Endpoints:

- Certificação 1: Endpoint Administrator Associate

- Descrição: Planeja e executa estratégias de implantação de endpoints usando elementos essenciais de gerenciamento moderno, abordagens de cogerenciamento e integração com o Microsoft Intune.

- Exame: MD-102

- Link:https://learn.microsoft.com/pt-br/credentials/certifications/m365-endpoint-administrator/?practice-assessment-type=certification

- Certificação 2: Administrator Expert

- Descrição: Implementação de gerenciamento do Office 365 e contempla as certificações: Endpoint Administrator Associate, Messaging Administrator Associate, Teams Administrator Associate, Identity and Access Administrator Associate e Information Protection and Compliance Administrator Associate.

- Exame: MS-102

- Link:https://learn.microsoft.com/pt-br/credentials/certifications/m365-administrator-expert/#certification-prerequisites

▪ Justificativa para exigência de certificação e exames: As certificações e exames são uma forma de validar o conhecimento e as habilidades do profissional na linguagem. Elas exigem um estudo rigoroso e um nível avançado de compreensão dos conceitos fundamentais da área de atuação. Ao se exigir certificações e exames, garante-se que o profissional tenha se

dedicado a aprimorar suas habilidades na linguagem e se mantenha atualizado com as melhores práticas e recursos mais recentes.

- As certificações e exames deverão ser apresentados no momento da entrevista que será realizada pela CONTRATANTE,

- **Requisitos de Metodologia de Trabalho:**

- A jornada de trabalho de 8 h deverá ser prestada, em regra, de forma presencial nos dias úteis, inclusive durante os recessos e feriados forenses, observado o funcionamento da JF3R (Resolução PRES nº 575/2023), entre 9 e 20 horas.

✓ Os serviços serão prestados no Tribunal Regional Federal da 3ª Região - JF3R, na Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI, situada na Av. Paulista, 1.842 - 19º andar - Torre Norte - Cerqueira César - São Paulo/SP.

✓ Poderá ser autorizado pela CONTRATANTE, o desempenho do trabalho remotamente, excepcionalmente por períodos previamente definidos, respeitando as resoluções, diretrizes de acessos e segurança da JF3R, desde que não seja nas dependências da CONTRATADA.

✓ A CONTRATANTE não realizará a solicitação de serviços extraordinários com compensação pecuniária, de forma que não haverá pagamento adicional à CONTRATADA por qualquer tipo de serviço extraordinário realizado, horas-extras, adicional noturno, entre outros.

- A CONTRATADA deverá apresentar os profissionais em até 20 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato, cabendo a CONTRATANTE realizar entrevista com o candidato visando averiguar se os profissionais atendem aos requisitos técnicos pertinentes a execução dos serviços, conforme Item 4.12 e 4.13.

✓ Após a alocação de novo profissional da CONTRATADA, caso a CONTRATANTE identifique que o profissional não atenda aos requisitos de qualificação deste Termo de Referência, notificará a não conformidade à CONTRATADA, que terá prazo de 15

(quinze) dias corridos para regularização ou substituição do profissional, cabendo nova entrevista por parte da CONTRATANTE.

- ✓ Para eventos imprevisíveis, que ensejam na troca do profissional por parte da CONTRATADA, a mesma terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para alocar um novo profissional.

- Nos períodos de afastamento de algum profissional contratado para usufruir férias e licenças diversas, inclusive para tratamento de saúde, a CONTRATADA deverá substituí-lo, se for de interesse da CONTRATANTE, observando as qualificações exigidas, no mínimo, nas mesmas condições solicitadas neste Termo de Referência.
- Na execução dos serviços a CONTRATADA deve zelar pela observância às políticas, diretrizes, procedimentos e padrões adotados pela CONTRATANTE.
- Deverá ser seguido o processo de gerenciamento de mudança de tecnologia da informação, conforme instituído pela Resolução PRES 167/2018 TRF3.
- A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelo comportamento dos seus empregados, devendo zelar pela manutenção de um bom ambiente de trabalho que garanta princípios como respeito, cordialidade, colaboração, espírito de equipe e proatividade;
- A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos que seus empregados ou prepostos venham porventura ocasionar o CONTRATANTE, ou a terceiros, durante a execução dos serviços, podendo o CONTRATANTE aplicar sanções e/ou multas.

- **Contratação de Licenciamento de Software e Serviços Agregados:**

  ✓ Não se aplica, pois os softwares que serão utilizados já foram objeto de outro contrato.

- **Contratação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica:**

  ✓ Não se aplica, em razão da natureza da contratação.

- **Contratação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra:**

  - ✓ Durante a vigência contratual, os profissionais deverão trabalhar de forma exclusiva e dedicada à Contratante .
  - ✓ Justificativa de serviço contínuo: Essencial para a manutenção da atividade administrativa da Justiça Federal da 3ª Região, refletindo uma necessidade permanente e prolongada da instituição. Esses serviços são fundamentais para o funcionamento seguro e eficiente da infraestrutura de TI da JF3R, contribuindo não só para a manutenção da segurança informacional, mas também para assegurar a integridade e a disponibilidade dos sistemas utilizados na execução diária das atividades judiciárias

- **Níveis de Serviço**:

Os níveis mínimos de serviço esperados para esta contratação, bem como para os atendimentos aos incidentes/Eventos associados estão indicados abaixo:

INDICADOR	META	MÉTRICA	PERIODICIDADE DE MEDIÇÃO
Disponibilidade do Sistema	99.9% de *uptime* dos servidores	Percentual de tempo operacional	Mensal
Tempo de Resposta a Incidentes	Resposta a incidentes críticos ≤ 1 hora	Tempo entre identificação e início da resolução	Mensal
Cumprimento de Prazos de Implementação e Manutenção	100% de aderência aos cronogramas	Percentual de tarefas concluídas dentro do prazo	Mensal
Qualidade das Configurações e Implementações	0 falhas de configuração/implementação em auditorias	Número de falhas detectadas em auditorias	Mensal

- **Exigências de Qualificação técnica operacional :**

✓ Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado, que comprove(m) a prestação de serviços de gestão de mão de obra em TI **.**

- **Exigências de Habilitação**

✓ Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão:

✓ 1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

✓ 2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

✓ 2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

✓ 2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

✓ 2.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

✓ 3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

✓ .4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

✓ 5. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 3% do valor total estimado da contratação.

6. Informamos que a exigência de índices econômico-financeiros, especificamente um percentual mínimo de 3% de patrimônio líquido, entendemos razoável em razão de que para licitações similares no mercado o percentual é de 10% não havendo restrição de empresas ou de competitividade conforme os Editais docs. 9810565, 9810594 e 9810600 . A exigência visa proteger a CONTRATANTE, garantindo que a CONTRATADA tenha a capacidade financeira necessária para honrar seus compromissos, evitando assim riscos de interrupção de serviços Assegurando recursos suficientes para cumprir todas as obrigações contratuais de maneira mais sólida por 30 meses .

1.3. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- **Requisitos Legais:**

1.1.2. - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.**

1.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

1.1.4. Resolução n.º 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

1.1.5. Resolução n.º 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

1.1.6. Resolução n.º 477/2018 do Conselho da Justiça Federal – CJF.

1.1.7. Instrução Normativa SGD/ME n.º 94/2022, no que não conflitar com a regulamentação do Poder Judiciário.

1.1.8. Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021.

1.1.9. Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério Do Planejamento, Desenvolvimento E Gestão.

1.1.10. Resolução nº 489 de 6 de janeiro de 2022, que aprova a nova versão do Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região.

1.1.11. Resolução PRES Nº 553, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, que altera a Resolução PRES n.º 489/2022 para incluir o Capítulo IV ao Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3.ª Região.

1.1.12. Resolução PRES Nº 580, DE 01 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta o disposto no § 3.º do art. 8.º da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a designação e atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, e a designação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

- **Vistoria:**

- Não será exigida a avaliação prévia do local de execução dos serviços.

- **Sustentabilidade:**

  ✓ Não se aplica, tendo em vista que o principal objetivo desta contratação é a segurança e integridade dos dados e infraestruturas de TI, que são intangíveis e não geram resíduos ou consumo de recursos naturais, não existindo, portanto, critérios específicos de sustentabilidade aplicáveis diretamente a presente solução, haja vista que a presente solução é focada serviço especializado de TI, não envolvendo diretamente processos que impactem significativamente o meio ambiente de forma direta.

- **Indicação de Marcas ou Modelos:**

  ✓ Não se aplica, em razão da natureza da contratação.

- **Vedação de Marcas ou Modelos:**

  ✓ Não se aplica, em razão da natureza da contratação.

- **Subcontratação:**

  ✓ Não haverá subcontratação, pois a entrega plena do objeto licitado não necessita de particionamento para mais de uma empresa para sua execução.

- **Participação de ME/EPP/Equiparadas:**

Não é adequada a participação exclusiva de ME /EPP considerando o valor da contratação acima de R$ 80.000,00 .

- **Participação de consórcios:**

A vedação à formação de consórcios justifica-se pela necessidade de garantir a segurança e a integridade da execução dos serviços, evitando riscos de fragmentação

de responsabilidades, dificuldades de coordenação entre diferentes empresas e estruturas de gestão diferenciadas. A especificidade e a complexidade dos serviços de TI demandados, aliadas à exigência de dedicação exclusiva e à necessidade de fiscalização contínua e rigorosa, tornam impraticável a participação de consórcios

- **Participação de pessoas físicas:**

✓ Dada a complexidade e a criticidade dos serviços técnicos em TI para plataformas, produtos e serviços Microsoft, que incluem a implementação, manutenção, suporte e administração destes produtos, a contratação de pessoas físicas torna-se impraticável. A natureza contínua e o regime de dedicação exclusiva de mão de obra exige uma equipe especializada e integrada, que possa oferecer uma resposta rápida e coordenada às demandas tecnológicas, garantindo assim a eficiência, segurança e atualização contínua dos sistemas. Além disso, a capacidade de mobilizar recursos humanos e materiais de forma eficiente e a possibilidade de fiscalização constante são fatores que favorecem a contratação de uma empresa especializada.

- **Participação de cooperativas :**

- De acordo com as disposições legais vigentes e a jurisprudência consolidada, a participação de cooperativas em licitações para a contratação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra é incompatível com a natureza jurídica das cooperativas. Tais serviços exigem subordinação jurídica e pessoalidade, o que contraria o princípio cooperativista de associação voluntária e gestão democrática, conforme estabelecido pelo art. 4º, inc. II, da Lei nº 12.690/2012, e ratificado pelo Parecer n. 00002/2023/DECOR/CGU/AGU. Assim, a vedação é necessária para garantir a conformidade com os princípios de legalidade e eficiência administrativa na execução contratual.

- **Da aplicação da margem de preferência:**

Não se aplica o Decreto 7174/2010 considerando que se trata de prestação de serviço de mão-de- obra especializada .

- **Garantia de execução:**

Haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

- **Matriz de risco:**

Não foi incluída matriz de risco devido ao valor da contratação não ser de grande vulto previsto no art. 6º inciso XXII da Lei nº 14.133/2021

- **Compra Compartilhada com outros Órgãos:**

  - ✓ Não será compartilhada com outros órgãos, por se tratar de uma necessidade específica do TRF3.

- **Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP:**

  - ✓ Devido as exigências específicas deste órgão a opção mais adequada é licitar e não aderir a ata .

- **Exigência de Amostra, Exame de Conformidade ou Prova de Conceito:**

  - ✓ Não se aplica, em razão da natureza da contratação.

- **Utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço:**

  - ✓ Os serviços serão prestados na Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI), situada na Av. Paulista, 1.842 - 19º andar - Torre Norte - Bela Vista - São Paulo/SP.
    - o Disponibilização pela Contratante de 1 estação de trabalho para cada Técnico residente desempenhar suas atividades de forma presencial: computador, poltrona, telefone.
    - o Acesso à internet: Liberação de acesso à internet para cada técnico residente acessar a sua caixa de correio.
    - o Conta na rede da JF3R. Criação de 1 conta na rede da JF3R para cada Técnico residente conectar-se à rede.

- **Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas:**

  - ✓ Por se tratar de prestação de serviço especializado, essa atividade não consta no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas.

LINK DO CATÁLOGO:

https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-solucoes-de-tic

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT CATSER
1	Profissional especialista em Administração Windows Server	unidade serviço tecnico	27006
2	Profissional especialista em Administração de Banco de Dados SQL Server		27014

3	Profissional especialista em Administração de Endpoints		26999

Item 1

- **Especificação:** Profissional especialista em Administração Windows Server
- **Motivação Técnica:** Configurar e gerenciar cargas de trabalho de plataformas do Active Directory e Windows Server no local, híbridas e de infraestrutura como serviço (IaaS). Implementar, gerenciar, proteger e administrar componentes da infraestrutura na Azure.
- **Quantitativos:**
  - Estimativa: 1
  - Metodologia de Cálculo: Não é necessário mais de um profissional. Um único profissional já atenderia à demanda.
  - Justificativa: Atualmente temos um único profissional atendendo esta demanda, o que tem se mostrado suficiente.

Item 2

- **Especificação:** Profissional especialista em Administração de Banco de Dados SQL Server.
  - ✓ **Motivação Técnica:**
  - ✓ Administrar, criar, implementar, configurar, otimizar, monitorar a infraestrutura do Banco de dados SQL Server, para bancos de dados relacionais locais, na nuvem e híbridos, usando as ofertas de banco de dados relacional Microsoft PaaS. Implementar sistemas de integração com outros servidores e sistemas, atuar na análise de desempenho, controle e modificação de métodos e processos, localizando falhas, ineficiências e implementando soluções ao ambiente do referido Banco de dados e corrigir pontos de desempenho não aceitáveis, com uma intervenção mínima.
  - ✓ Instalar, configurar e administrar a ferramenta de relatórios do PowerBI.
  - ✓ Ambientes SQL Server:
    - Instalação sem alta disponibilidade – Single Instance.
    - Instalação com alta disponibilidade – Cluster Replication

- **Quantitativos:**
  - Estimativa: 1
  - Metodologia de Cálculo: Não é necessário mais de um profissional. Um único profissional já atenderia à demanda.

  Justificativa: Atualmente temos um único profissional atendendo esta demanda, o que tem se mostrado suficiente.

Item 3

- **Especificação:** Profissional especialista em Administração de Endpoints
  - **Motivação Técnica**: Planejar e executar estratégias de implantação de endpoints usando elementos essenciais de gerenciamento moderno, abordagens de cogerenciamento e integração com o Microsoft Intune. Implementar o gerenciamento do Office 365.
- **Quantitativos:**
  - Estimativa: 1
  - Metodologia de Cálculo: Não é necessário mais de um profissional. Um único profissional já atenderia à demanda.

Justificativa: Atualmente não temos um profissional atendendo esta demanda, portanto a estimativa é baseada nas atividades que hoje são desempenhadas pelo próprio time do TRF3. Demandas que são análogas aos outros dois profissionais deste documento.

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1. Identificação das Soluções:

Solução	Descrição da Solução
1	Contratação Freelancer
2	Parcerias
3	Capacitação interna

4	Outsourcing parcial
5	*Crowdsourcing*
6	Suporte Técnico Especializado

- **Contratação *Freelancer***: Contratação um profissional *freelancer* para lidar com a demanda específica. Existem plataformas online onde é possível encontrar *freelancers* qualificados em diversas áreas.
- **Parcerias**: Buscar parcerias com outras empresas ou profissionais que já possuam as habilidades necessárias para atender à demanda. Isso pode envolver trocas de serviços, colaborações ou acordos de terceirização.
- **Capacitação interna**: Investir na capacitação da equipe existente para lidar com a demanda. Isso pode incluir treinamentos, workshops ou cursos específicos para desenvolver as habilidades necessárias.
- **Outsourcing parcial**: Em vez de contratar uma empresa para lidar com toda a demanda, pode-se terceirizar apenas partes específicas do projeto para reduzir custos e aumentar a flexibilidade.
- ***Crowdsourcing***: Recorrer à comunidade online para obter soluções para a demanda. Plataformas de *crowdsourcing* permitem que poste o seu problema e receba contribuições de uma grande variedade de pessoas ao redor do mundo.
- **Suporte Técnico Especializado:** Contratar uma empresa com consultores especializados para fornecer orientações e expertise sobre como lidar com a demanda de forma eficaz.

3.2. Análise Comparativa Técnica de Soluções:

Solução 1: Contratação Freelancer:

- Especialização e Qualidade do Trabalho: Pode oferecer alta especialização em áreas específicas, mas a qualidade do trabalho pode variar dependendo do *freelancer* selecionado.

- Custo: Pode ser mais econômico em comparação com uma empresa, pois geralmente não há custos fixos adicionais.
- Tempo de Implementação: Pode ser rápido, especialmente se o *freelancer* estiver disponível imediatamente.

Solução 2: Parcerias:

- Especialização e Qualidade do Trabalho: A qualidade do trabalho pode ser alta se os parceiros têm experiência e expertise complementares.
- Custo: Os custos podem variar dependendo da natureza da parceria, mas geralmente são compartilhados entre os parceiros.
- Tempo de Implementação: O tempo de implementação pode variar dependendo da natureza da parceria e dos acordos estabelecidos.

Solução 3: Capacitação Interna:

- Especialização e Qualidade do Trabalho: Depende do sucesso do treinamento e desenvolvimento de habilidades na equipe existente.
- Custo: Pode ser uma opção mais econômica a longo prazo, mas os custos iniciais de treinamento e desenvolvimento de habilidades podem ser significativos.
- Tempo de Implementação: Exige muito tempo para treinamento e desenvolvimento de habilidades antes que a equipe existente esteja pronta para lidar com a demanda.

Solução 4: Outsourcing Parcial:

- Especialização e Qualidade do Trabalho: Qualidade do trabalho pode variar dependendo da empresa ou profissional terceirizado selecionado.
- Custo: Pode ser mais flexível em termos de custos, pois pode-se escolher quais partes da demanda terceirizar.
- Tempo de Implementação: Pode oferecer uma implementação rápida, especialmente se as partes da demanda forem terceirizadas para empresas ou profissionais já experientes.

Solução 5: *Crowdsourcing*:

- Especialização e Qualidade do Trabalho: Pode resultar em uma variedade de soluções de qualidade variável, dependendo da contribuição da comunidade online.
- Custo: Pode ser relativamente econômico, pois paga-se apenas pelas soluções selecionadas.
- Tempo de Implementação: Pode fornecer soluções rapidamente, dependendo da participação e contribuição da comunidade online.

Solução 6: Suporte Técnico Especializado:

- Especialização e Qualidade do Trabalho: Oferece expertise especializada, garantindo o máximo conhecimento e experiência sob a demanda contratada.
- Custo: Geralmente mais caro em comparação com outras opções, devido à expertise especializada fornecida pelo consultor.
- Tempo de Implementação: Pode oferecer soluções rápidas, dependendo da disponibilidade do consultor e da natureza da demanda.

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

- **Solução Inviável 1: Contratação Freelancer**
- Motivo: Só é aplicável para empresas privadas. Não é permitido a aplicação desse modelo para a Justiça Federal da Terceira Região.**Solução Inviável 2: Parcerias**

Motivo: Só é aplicável para empresas privadas. Não é permitido a aplicação desse modelo para a Justiça Federal da Terceira Região.

- **Solução Inviável 3: Capacitação interna**

Motivo: A capacitação interna requer investimentos significativos de tempo e recursos financeiros. Isso inclui custos associados aos cursos de formação e tempo dedicado de funcionários para treinamento. Se os funcionários treinados mudarem de setor ou deixarem o órgão logo após a conclusão do treinamento, o retorno sobre o investimento será perdido. O *ROI*

dessa solução, considerando o tempo de implementação e as necessidades existentes, acaba por inviabilizar o modelo. Atualmente estamos com um quadro reduzido de servidores, com quantitativos inferiores aos definidos como ideais pelo CNJ, o que também dificulta a disponibilidade para capacitação e envolvimento com mais tarefas .

- **Solução Inviável 4: Outsourcing Parcial**

Motivo: Geraria perda de controle e dificuldades na comunicação e coordenação com as equipes internas. Terceirizar partes do projeto pode envolver o compartilhamento de informações confidenciais e sensíveis com terceiros, o que pode representar um risco de segurança de dados. Resolver somente parte do problema não é eficaz.

- **Solução Inviável 5: *Crowdsourcing***

Motivo: Atualmente já utilizamos o *crowdsourcing* na tentativa de sanar problemas que não podem ser tratados pela equipe interna. Porém, recorrer à comunidade online para obter soluções, principalmente em casos incomuns, leva um tempo bastante extenso para a resolução de problemas. Em alguns casos não há respostas sobre o problema.

5. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

5.1. Cálculo dos Custos Totais de Propriedade

- **Solução Viável : Suporte Técnico Especializado**
  - Memória Cálculo de Custos Totais de Propriedade:

1. **Custos Diretos:**
   - **Custo dos Serviços Contratados:** Tomando como base os contratos atualmente vigentes no TRF3 , cerca de R$ 25.000,00 mensais por profissional.
   - **Custos de Licenciamento:** Não se aplica, pois será utilizado o licenciamento existente.
2. **Custos Indiretos:**
   - **Custos de Implantação, configuração Iniciais e manutenção:** Já incluso no valor mensal com a empresa contratada.

3. **Custos Ocultos:**
    - **Custos de Tempo de Inatividade Não Planejado:** Improvável, pois as demandas são recorrentes em todos os setores de atuação.
4. **Benefícios e Economias:**
    - **Redução de Custos de Manutenção Interna:** Economias de custos com treinamento de servidores, considerando que a expertise e experiência similar ao do especialista formado leva vários anos e serão necessários vários cursos de formação. **Aumento da Produtividade e Eficiência:** Melhoria imediata da eficiência operacional e da produtividade dos funcionários devido à implementação de soluções técnicas Microsoft eficazes e de alto desempenho.
5. **Análise de Retorno sobre Investimento (ROI):**
    - A implementação de soluções de segurança robustas pela empresa especializada reduz os riscos de violações de segurança e não conformidade com regulamentações. Isso protege a JF3R contra danos à reputação e custos legais associados a incidentes de segurança cibernética.
    - A expertise e o suporte técnico especializado fornecidos pela empresa contratada resultam em uma melhoria substancial na eficiência operacional. Isso se reflete em uma redução no tempo de inatividade dos sistemas, uma resposta mais rápida a problemas técnicos e uma maior disponibilidade dos serviços essenciais.
    - Além dos benefícios diretos, a contratação da empresa especializada também proporciona benefícios intangíveis, como melhorias na satisfação dos clientes internos e externos, além de capacidade de inovação.

5.2. Mapa comparativo dos cálculos totais de propriedade (TCO)

SOLUÇÃO VIÁVEL	DESCRIÇÃO	VALOR ANO 1	VALOR ANO 2	VALOR ANO 3	VALOR TOTAL

1	Suporte Técnico Especializado (3 profissionais)	900.000,00	900.000,00	450.000,00	2.250.000,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Solução 6: Suporte Técnico Especializado.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado total: R$ 2.250.000,00 (valor total do quadro).

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise detalhada das necessidades tecnológicas, dos requisitos da arquitetura, da memória de cálculo de custos totais de propriedade e da análise de ROI, é com satisfação que a equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos Microsoft.
A contratação desta empresa especializada representa uma decisão estratégica que contribuirá significativamente para a eficiência operacional, segurança da informação e competitividade da nossa organização. As razões que embasam essa viabilidade incluem:

1. **Expertise Técnica Especializada:**
   - Uma empresa especializada demonstra um alto nível de expertise técnica na prestação de serviços relacionados às tecnologias Microsoft. Sua equipe altamente qualificada e certificada está capacitada para atender às nossas necessidades de forma abrangente e eficaz.
2. **Redução de Custos Operacionais:**
   - A terceirização dos serviços técnicos Microsoft resultará em uma redução significativa nos custos operacionais, incluindo redução da necessidade com pessoal, bem com o

treinamento destes. Isso contribuirá para uma maior eficiência financeira e otimização dos recursos.

3. **Melhoria da Eficiência e Produtividade:**
   - A implementação de soluções técnicas Microsoft eficazes proporcionará uma melhoria substancial na eficiência operacional e na produtividade dos nossos funcionários. Recursos como Microsoft SharePoint e Microsoft Teams facilitam a comunicação, colaboração e compartilhamento de informações, impulsionando o desempenho geral da equipe.
4. **Aumento da Segurança e Conformidade:**
   - A empresa especializada oferece soluções de segurança robustas que ajudarão a proteger nossos sistemas e dados contra ameaças cibernéticas e a garantir conformidade com as regulamentações aplicáveis. Isso reduzirá os riscos de violações de segurança e consequentes danos à reputação.
5. **Agilidade e Capacidade de Inovação:**
   - A parceria com uma empresa especializada proporcionará maior agilidade nos negócios e capacidade de inovação. Sua expertise técnica e capacidade de resposta rápida nos permitirá adaptar-nos rapidamente às mudanças no ambiente de negócios e implementar soluções inovadoras que impulsionem o crescimento e a competitividade da nossa organização.

Com base nessas considerações, concluímos que a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos Microsoft além de viável, será altamente benéfica para o sucesso e crescimento da Justiça Federal da Terceira Região. Estamos confiantes de que essa contratação nos permitirá alcançar nossos objetivos estratégicos e superar os desafios tecnológicos com eficiência e excelência.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Técnico	**Integrante Demandante**	**Autoridade Máxima de TI**
Vinicius Souza Barbosa:00003341 Assinado de forma digital por Vinicius Souza Barbosa:000003341 Dados: 2024.08.23 11:01:13 -03'00'	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR:44784457372 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE AGUIAR:44784457372 Dados: 2024.08.26 17:37:03 -03'00'	DANIEL HENRIQUE GUIMARAES:3624 Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE GUIMARAES:3624 Dados: 2024.08.26 18:41:03 -03'00'

Integrante Administrativo
Simone Sanches Alves:3311 Assinado de forma digital por Simone Sanches Alves:3311 Dados: 2024.08.23 11:13:31 -03'00'